

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS PROCESSOS SELETIVOS – nº 074/2017
PROGRAMA DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – MESTRADO

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Computação e Matemática Computacional (PPG-CCMC) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que completarem cursos de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.2.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Mestre em Ciências – Ciências de Computação e Matemática Computacional.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-CCMC).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições para esse processo seletivo deverão ser efetuadas entre os dias de **11/09/2017 e 25/10/2017**, na página de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (<http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>).
 - 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I.
 - 2.1.2. É facultado ao candidato selecionar dentro do sistema de inscrição on-line, na lista de recomendadores disponíveis, até 3 (três) nomes para emissão de carta de recomendação, que não tem caráter classificatório ou eliminatório. Ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, cabe informar o tempo há que o conhece, avaliar capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato.
 - 2.1.3. Caso o candidato deseje solicitar a carta de um recomendador cujo nome ainda não esteja cadastrado, é de sua responsabilidade efetuar tal cadastro e preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados, a saber: nome completo, instituição de origem, email institucional, email alternativo e link do currículo Lattes. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado pelo Serviço de Pós-Graduação antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por email as instruções de preenchimento da carta. A carta será enviada diretamente ao Serviço de Pós-Graduação, via sistema, sem a necessidade de envio ou reenvio da mesma pelo candidato. Caso o cadastro do novo recomendador não seja avaliado, é de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador. O período para envio das cartas de recomendação é de **11/09/2017 e 22/10/2017**.
 - 2.1.4. Cabe ao candidato submeter e enviar sua inscrição. Inscrições não submetidas e enviadas ao término do período serão desconsideradas.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa do PPG-CCMC.
- 3.2. O curso de mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística e áreas afins. A admissão é feita por processo seletivo com base em:
 - Formação acadêmica (histórico do curso de graduação e histórico de pós-graduação, se houver) com o peso 50%;
 - Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais), com peso 30%.
 - Para os grupos de pesquisa de Ciências de Computação será considerada a nota total do Exame Nacional POSCOMP, com peso 20%. Para os grupos de pesquisa de Matemática Computacional será considerada a nota das questões da área de Matemática do Exame Nacional POSCOMP, com peso 20%.
- 3.2.1. Serão aceitos os exames do POSCOMP realizados em 2017, 2016 ou 2015.
- 3.2.2. Candidatos que desejem utilizar as notas de 2015 ou 2016 deverão anexar o boletim oficial com a nota.

- 3.2.3. Candidatos que desejem utilizar a nota de 2017 não devem anexar nada no sistema de inscrição, pois a nota será inserida posteriormente pelo Serviço de Pós-Graduação
- 3.2.4. **Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.**
- 3.2.5. Para ser aprovado o candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos, seguindo a distribuição indicada no item 3.2.
- 3.3. Na ocasião da inscrição o candidato deverá selecionar 1 (uma) linha de pesquisa dentre as disponíveis no site e listadas no item 5. O candidato será analisado exclusivamente dentro da linha de pesquisa selecionada.
- 3.4. Os candidatos serão classificados por nota decrescente dentro da linha de pesquisa selecionada.
- 3.5. A lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.
- 3.6. Será divulgada, caso haja, lista de espera por linha de pesquisa e por ordem decrescente de nota, constituída dos candidatos com nota para aprovação, mas fora do número de vagas.
- 3.7. A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula e lista de espera, caso haja, está prevista para ocorrer até o dia **15/12/2017**, e será feita pelo Serviço de Pós-Graduação no site <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/ppgccmc/ingresso>.
- 3.8. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às **23:59 do dia 01/01/2018**.
- 3.8.1. A manifestação consiste no envio, por email para ppgccmc@icmc.usp.br, de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Mestrado CCMC 01/2018*” com identificação de nome completo e linha de pesquisa no qual foi aprovado.
- 3.8.2. Após o envio o candidato receberá por email a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.
- 3.8.3. A vaga só será confirmada em caso de atendimento do requisito indicados no item 3.8.1.
- 3.8.4. O candidato aprovado que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.8.1 e na forma indicada no item 3.8.1. será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.8.5. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas
- 3.8.6. A convocação da lista de espera ocorrerá por até três vezes, com datas de convocação e prazo de confirmação indicados no anexo III.
- 3.8.6.1. A manifestação consiste no envio, por email para ppgccmc@icmc.usp.br, de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Mestrado CCMC 01/2018*” com identificação de nome completo e linha de pesquisa no qual foi aprovado.
- 3.8.7. Após o envio o candidato receberá por email a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.
- 3.8.8. A vaga só será confirmada em caso de atendimento dos dois requisitos indicados no item 3.8.6.1.
- 3.8.9. O candidato convocado em lista de espera que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.8.6. e na forma indicada no item 3.8.6.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.9. No caso de candidatos que já tenham manifestado interesse na vaga desistirem da mesma entre 15/12/16 (primeiro dia de confirmação de interesse dos aprovados) e 23/01/18 (último dia de confirmação de interesse da segunda chamada de lista de espera) poderá ocorrer nova chamada de candidatos ainda em lista de espera. A chamada ocorrerá dentro da lista de espera subsequente
- 3.10. A desistência da vaga deverá ser manifestada de forma oficial, através do mesmo email utilizado na inscrição, enviada para o endereço ppgccmc@icmc.usp.br.

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. A entrega da documentação de matrícula no curso Mestrado em Ciências de Computação e Matemática Computacional deverá ser efetuada no período de **19/02/2018 a 23/02/2018**, no Serviço de Pós-Graduação (SVPG) do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados no anexo II e o horário de funcionamento do SVPG pode ser consultado em <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/informacoes-gerais-e-servicos>.
- 4.2. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.2.1. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.

4.2.2. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.3. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no PPG-CCMC. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

As vagas serão disponibilizadas de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-CCMC-ICMC-USP, nas quais o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado, não sendo obrigatório o preenchimento de todas elas. As linhas de pesquisa dos professores orientadores e os respectivos números de vagas oferecidas no presente processo seletivo são as seguintes:

Linhas de Ciências de Computação:

- Recuperação de Informações, Descoberta de Conhecimento, e Engenharia de Bancos de Dados: 10 vagas
- Computação Gráfica, Imagens e Visualização: 08 vagas
- Engenharia de Software e Sistemas de Informação: 09 vagas
- Inteligência Artificial: 12 vagas
- Robótica Móvel e Redes Inteligentes: 03 vagas
- Sistemas Distribuídos e Programação Concorrente: 06 vagas
- Sistemas Embarcados e Evolutivos: 03 vagas
- Sistemas Web e Multimídia Interativos: 05 vagas

Linhas de Matemática Computacional:

- Mecânica dos Fluidos Computacional: 07 vagas
- Otimização: 03 vagas
- Processamento Visual e Geométrico: 01 vaga
- Sistemas Complexos, de Partículas e Teoria de Controle 01 vaga

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os prazos do edital que se encerrem em dias não-úteis serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil

6.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Link do currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal;
- Boletim de resultado do POSCOMP, apenas para candidatos que pretendam utilizar resultado de 2013, 2014 ou 2015 (em formato PDF). Candidatos que desejem utilizar o resultado de 2016 não precisam anexar nenhum comprovante nesse momento nem enviar posteriormente (a nota será inserida pelo Serviço de Pós-Graduação)
- Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP: histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não.

ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matricular pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os candidatos brasileiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto de pesquisa assinado pelo aluno e pelo orientador;
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>).

Todos os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto de pesquisa assinado pelo aluno e pelo orientador;
- Fotocópia de Visto temporário (item IV), MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincretWeb/>;
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

ANEXO III – CRONOGRAMA

11/09/2017 e 25/10/2017	Inscrição
11/09/2017 e 22/10/2017	Envio das cartas de recomendação
Até 15/12/2017	Previsão de divulgação do resultado
15/12/2017 a 04/01/2018	Manifestação de interesse na vaga dos aprovados
05/01/2018	Divulgação da 1ª chamada de lista de espera, caso haja
06/01/2018 a 15/01/2018	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 1ª chamada da lista de espera, caso haja
16/01/2018	Divulgação da 2ª chamada de lista de espera, caso haja
16/01/2018 a 23/01/2018	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 2ª chamada da lista de espera, caso haja
24/01/2018	Divulgação da 3ª chamada de lista de espera, caso haja
24/01/2018 a 31/01/2018	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 3ª chamada da lista de espera, caso haja
19/02/2018 a 23/02/2018	Período de matrícula